

— Das sete dias do mês de Abril do ano de dois mil, reuniu em sessão pública ordinária pelas dezasseis horas na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos. Tendo comparecido à sessão, os Senhores António Pereira de Boche, Baurino Manuel Fernandes Velho e Manuel Rodrigues Fernandes, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

— Sem qualquer trabalho prévio, foi aberta a sessão por volta das dezasseis horas, onde se fez a leitura do acta da reunião anterior, a qual mereceu aprovação unânime por parte do executivo.

— Seguidamente tomou esta Junta conhecimento de correspondência existente, sendo a mesma dada despacho.

— Tomou esta Junta as seguintes deliberações:
No seguimento do Decreto Lei nº 28/2000 de treze de Junho, que confere poderes às Juntas de Freguesia para certificar fotocópias de documentos originais, elaborou uma proposta para a Assembleia de Freguesia para aprovação dos respectivos textos, assim como a taxa a pagar pelos utentes particulares por fotocópias tiradas nesta Junta de cinco escudos por cada escudo, atenuação esse que se fica a dever aos custos de manutenção e componentes de fotocopiadora.

— Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos de que se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Executivo.

António Pereira de Boche
Baurino Manuel Fernandes Velho